



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 97/2020

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 734.083,18 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no art. 7º, III da Lei Municipal nº 2.331, de 21 de novembro de 2019;

Considerando ser necessária a suplementação de dotação do orçamento municipal vigente (Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019 e por normas posteriormente editadas), para o atendimento de despesas com vencimentos e demais vantagens de Pessoal e Obrigações Patronais de servidores lotados nos Departamentos de Saúde, Assistência Social e Educação;

Considerando que a suplementação será atendida com a reprogramação de dotações, observados os mesmos Elementos de Despesas e Fonte de Recursos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor dos Departamentos de Saúde, Assistência Social e Educação, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 734.083,18 (setecentos e trinta e quatro mil oitenta e três reais e dezoito centavos) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
058	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.301.0107.2.123	R\$ 109.502,51
Cod. Aplicação: 310. 0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
060	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 99.350,00
Cod. Aplicação: 310. 0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
110	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	08.244.0086.2.054	R\$ 43.052,09
Cod. Aplicação: 510. 0000 – Assistência Social Geral				





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
111	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08.244.0086.2.054	R\$ 15.934,59
Cod. Aplicação: 510. 0000 – Assistência Social Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
171	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.365.0110.2.148	R\$ 108.589,35
Cod. Aplicação: 210. 0000 – Educação Infantil				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
172	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.365.0110.2.148	R\$ 15.463,44
Cod. Aplicação: 210. 0000 – Educação Infantil				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
183	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.361.0110.2.149	R\$ 304.873,58
Cod. Aplicação: 220. 0000 – Ensino Fundamental				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
184	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110.2.149	R\$ 37.317,62
Cod. Aplicação: 220. 0000 – Ensino Fundamental				

Parágrafo Único - Os recursos necessários à abertura dos créditos a que se refere o caput são provenientes da reprogramação de dotações dentro dos mesmos Elementos de Despesas e Fonte de Recursos mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
001	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	04.122.0105.2.129	R\$ 7.380,99
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

U.E.:	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
002	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105.2.129	R\$ 7.075,20
Cod. Aplicação: 110.0000 – Geral				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



048	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.301.0107.2.135	R\$ 125.231,00
Cod. Aplicação: 310. 0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
049	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.301.0107.2.135	R\$ 59.751,13
Cod. Aplicação: 310. 0000 – Saúde Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
134	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.452.0109.2.141	R\$ 305.644,01
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
135	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109.2.141	R\$ 8.072,04
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
149	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.452.0109.2.143	R\$ 88.398,93
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
160	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.512.0096.2.078	R\$ 127.761,53
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
161	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.512.0096.2.078	R\$ 4.768,35
Cod. Aplicação: 110. 0000 – Geral				

Art. 2º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas no art. 1º serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de dezembro de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

cmvps

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 08/01/2021. Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete